COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO.

PARECER N° 218

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2021 - AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO.

De excelente iniciativa o projeto de resolução nº 26/21 autoriza a realização de sessão solene para comemoração do Dia Municipal do Capelão, conforme Lei Municipal nº 14.098/2017, que será celebrado em 28 de outubro de 2021 após o término da sessão ordinária, pois o dia 31 de outubro neste ano será domingo.

Trata-se de justo reconhecimento e homenagem a esses beneméritos profissionais, que promovem a pacificação, o conforto e a esperança a nossa população, por meio da fé.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM. não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões. 21 de setembro de 2021.

BRANDO JAGA

ISAAC ANTUNES

Presidente

REAL TO MCOLOTO

Vice - Presidente

MAURICIOATEA ABRANCHES

Membro

JEAN CORAÚCI

Membro /